

5

**Proposta
de Preços**

Proposta de Preços

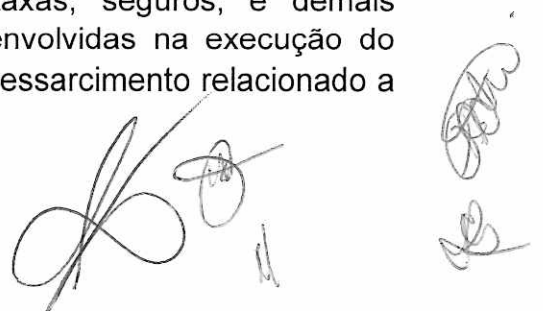
À

COMISSÃO Permanente de Licitação

Licitação de nº 09/2023 – Infra S.A.

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela Infra S.A., como resultado da licitação em epígrafe, adoraremos os seguintes preços na execução do contrato:
 - a) Percentual de desconto de desconto de 50,60% (cinquenta vírgula seis por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços e Serviços Essenciais, constante no Anexo Ido Edital desta licitação; e
 - b) Percentual de honorários de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), incidentes sobre os preços dos Produtos e Serviços Complementares Não Precificados prestados por meio de fornecedores especializados com a intermediação e supervisão desta licitante, cujas categorias estão elencadas no ANEXO I do Edital desta licitação.

2. Declaramos ainda que:
 - a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da Infra S.A.;
 - b) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;
 - c) a Infra S.A. poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;
 - d) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais e Precificado, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

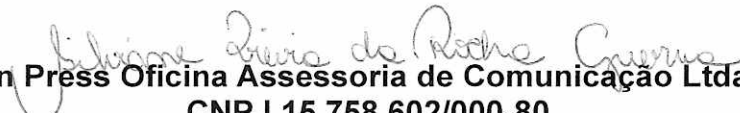


- e) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;
- f) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à Infra S.A. todas as vantagens obtidas;
- g) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da Infra S.A.
- h) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;
- i) estamos cientes de que a Infra S.A. procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- j) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta licitação e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação;

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, SALAS 919,922,923 E 1.110, ASA SUL, BRASÍLIA-DF
CEP: 70.322-915
CNPJ: 15.758.602/0001-80
Inscrição Estadual ou Municipal: 7.611.853/001-18

Brasília, 24 de janeiro de 2024


In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda
CNPJ 15.758.602/000-80
Silviane Vieira da Rocha Guerra
Representante Legal
CPF 041.334.571-88

